Dossiê da emenda Pix 202641680006

Plano de ação 09032026-092865 - gerado em 23/11/2026

CINZA - Dados insuficientes / dentro do prazo

Dados insuficientes: ainda não há pagamento registrado no Transferegov. Alertas: A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição).

Dados da emenda

Parlamentar	Pedro Westphalen
Beneficiário	MUNICIPIO DE BENTO GONCALVES (RS)
Município / IBGE	Bento Gonçalves / 4302105
População (IBGE)	127980
Valor previsto	R$ 199.000,00
Custeio / investimento	R$ 199.000,00 / R$ 0,00
Valor repassado	não informado
Primeiro pagamento	-
Objeto declarado	1- Contratar 07 oficineiros das seguintes áreas: ginástica e expressão corporal, capoeira, yoga, dança, jogos recreativos e coletivos, desenvolvimento humano e relações familiares, materiais alternativos e reutilizáveis. 2- Manter 03 SCFV para pleno atendimentos dos idosos por 36 meses. 3- Realizar em torno de 03 oficinas semanais, com duração de 01 hora cada uma. 4- Atender em torno de 60 idosos durante o período de 36 meses. 5-Ofertar aos idosos em situação de vulnerabilidade, atendidos no SCFV e identificados pelos Centros de Referência de Assistência Social, 900 kits de alimentos (cestas básicas) durante a vigência do projeto. A proposta busca fortalecer três SCFV já existentes no município. Para tanto, serão atendidos por esse projeto em torno de 45 idosos, divididos nos 03 (três) SCFV já existentes no município. O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para pessoas idosas é um serviço da política pública de assistência social que promove atividades coletivas com o objetivo de prevenir situações de isolamento, vulnerabilidade e risco social. Por meio de encontros, oficinas, dinâmicas e ações culturais, o serviço busca estimular a socialização, o protagonismo e a autonomia dos idosos, fortalecendo seus vínculos familiares e comunitários. Além disso, contribui para a valorização da pessoa idosa, o resgate de sua autoestima e a garantia de seus direitos, proporcionando um envelhecimento mais ativo, saudável e participativo na sociedade. Tais SCFV atenderão, cada um, uma tarde por semana (04 horas), com estrutura física adequada para o desenvolvimento de diversas oficinas: ginástica e expressão corporal, capoeira, yoga, dança, jogos recreativos e coletivos, desenvolvimento humano e relações familiares, materiais alternativos e reutilizáveis. As referidas oficinas serão direcionadas a ocorrerem 03 por tarde, variando conforme interesse e necessidade do grupo. As oficinas descritas estimulam a coordenação motora fina, a criatividade, a concentração e a autonomia, contribuindo para a manutenção da independência funcional. Também favorecem a expressão corporal e emocional, o resgate da autoestima, a memória e a socialização, combatendo sintomas de depressão, ansiedade, entre tantos outros benefícios. Cada Oficina terá duração de, em torno de 01 hora de duração. Durante a tarde será feito um intervalo de 30 minutos e o restante do tempo fica disponível para o deslocamento e organização dos idosos dentro do espaço físico dos SCFVs. Para o trabalho ser desenvolvidos nas oficinas serão necessários a aquisição de materiais pedagógicos (livros, revistas, cartilhas, etc) e de materiais de consumo tais como: folhas de ofício, tinta de impressora, tinta de tecido, pincéis, cartolinas, lápis de cor, giz de cera, EVA, entre outros cujas necessidades podem surgir ao longo do desenvolvimento das oficinais. Não sendo possível fazer uma estimativa da quantidade nesse momento, apenas prevendo os valores que serão direcionados para esse uso. A inserção das usuárias no projeto ocorrerá por meio de encaminhamentos da rede socioassistencial (CRAS, CREAS) e de busca ativa na comunidade, priorizando as idosas em situação de maior

vulnerabilidade. Essas oficinas serão ministradas por meio da contratação, via RPA (Recibo de Prestação de Serviços) de profissionais capacitados para ministrar cada uma delas. As diferentes temáticas são pensadas em conjunto, coordenação técnica e com os idosos que manifestam suas áreas e assuntos de interesse, para que esses sejam priorizados durante o atendimento. Além de oferecer as oficinas esse projeto contribuirá para melhora da qualidade da alimentação dos idosos. Muitos deles não dispõe de recursos financeiros suficientes para aquisição de uma alimentação saudável e adequada para essa faixa etária. A alimentação é um direito fundamental de qualquer pessoa, em especial dos idos

Alertas (indícios para apuração)

A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição)

Linha do tempo

2026-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202641680006 de Pedro Westphalen

Evidências avaliadas

Sem evidência encontrada nas fontes consultadas.

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/92865/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/92865/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/92865/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202641680006

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.